

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 5.205, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

Prorroga o prazo estabelecido na  
Portaria nº 3.078, de 11/07/2011.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 30 de novembro de 2011 o prazo concedido para a elaboração de projeto de implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho da 4ª Região, nos termos da Port. nº 3.078, de 11 de julho de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO ROBINSON,**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.